

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 056, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; e DANIEL FACHINI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1756016; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 042, de 18 de agosto de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 04 de setembro de 2017, referentes ao Processo nº 23348.005172/2017-09.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA Corregedor